

CÂMARA MUNICIPAL DE

ITAPEMIRIM

PODER LEGISLATIVO

Município de Itapemirim Estado do Espírito Santo

Criado pela Lei Municipal nº 2.709/2013
Distribuição Gratuita

e-mail: camara@camaraitapemirim.es.gov.br

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

PORTARIA

PORTARIA Nº 035, DE 24 DE MARÇO DE 2022.

ALTERA O PERÍODO DE GOZO DE FÉRIAS DE SERVIDOR.

O Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. ALTERAR o período de gozo de férias do servidor público abaixo relacionado (Processo nº 192/2022), que passa a vigorar da seguinte forma:

Servidor	Matrícula	Período de Gozo
Gelson Pereira da Silva	00280	15/07/2022 a 13/08/2022 (30 dias)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Itapemirim-ES, 24 de março de 2022.

José de Oliveira Lima

Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim Biênio 2021/2022